

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 7910.2026/0001070-3

CONTRATO Nº 064/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 028/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para elaboração de Projeto Executivos e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado **CONSÓRCIO GRAPASS** (TALUDE Construções S.A/ JAPY- Engenharia e Comércio LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.332.453/0001-59, com sede Rua Ibateguara, 170- sala G- Jardim Mutinga - Barueri/SP - CEP 06463-300, representada por seus representantes legais: **PAULO ARTHUR BORGES**, portador do RG nº 5.406.341-3 SSP/SP e CPF nº 700.326.378-53, líder da empresa TALUDE, e **JOSÉ CARLOS SACRAMONE**, portador do RG nº 5.950.738-X SSP/SP e CPF nº 712.049.388-49, líder da empresa Japy, doravante denominado **Consórcio**, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a nova planilha de serviços, preços e quantidades - doc. SEI nº 165500235, incluindo os novos serviços e preços do respectivo RPA – doc. SEI nº 165402506, readequada em suas quantidades e itens, adicionando ao contrato o valor de R\$31.213,00, correspondente ao acréscimo de 0,06% sobre o valor inicial do contrato, e ainda, fica reduzido o valor de R\$487.721,00 que correspondente a redução de 0,99% sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor contratual de R\$49.177.298,57 para R\$48.720.790,57.;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 165476587, sem alterar os prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

Johnson Araújo da Silva

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

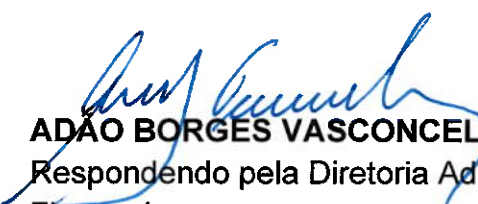
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 25 de Setembro de 2026 .

SPObras:



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras



ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Consórcio:



PAULO ARTHUR BORGES
Representante Legal



JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Representante Legal